



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2365/2021 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NO POVOADO DE TRÊS LAGOAS DO MANDUCA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. ANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2365/2021**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação** e cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge no povoado de Três Lagoas do Manduca** na modalidade **TOMADA DE PREÇO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.



II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e, publicado o edital (como no presente caso), a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2365/2021**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços (Ofício n.º 255/2021, de 09 de dezembro de 2021), ao qual está acostado o respectivo memorial descritivo e Ofício subscrito pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Portarias de designação dos secretários demandantes;
- Indicação do recurso próprio para a despesa / dotação orçamentária - FUNDEF;
- Minuta do edital e anexos;



- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Mayra Castro Lima, OAB/MA 21.084 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital;

II.III - MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi **TOMADA DE PREÇO**, versando o Parecer Jurídico emitido sobre tal modalidade.

II.III - EDITAL

Consoante ao edital, previamente apreciado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação do Município, passam-se as considerações:

- Há a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo com exigência contida na Lei n.º 8.666/93 – Lei que rege as licitações.

III - CONCLUSÃO

Considerando o exposto, com base a Lei n.º 8.666/93 emito parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento regular do feito, tendo em vista a legalidade dos atos licitatórios perante a lei vigente.

Barra do Corda – MA, 11 de janeiro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



DESPACHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DE: Controladoria Geral do Município
PARA: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Parecer Técnico
Ref. ao Processo: 2365/2021

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, emite parecer, em anexo, nos termos da legislação vigente, referente ao Processo Administrativo nº 2365/2021. Trata-se de **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge, a qual se localiza no Povoado de Três Lagoas do Manduca, Zona Rural de Barra do Corda – MA.

Barra do Corda - MA, 11 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Prefeitura Municipal de Barra de Barra do Corda
CNPJ:06769.798/0001-17 Rua Isaac Martins,371
Centro CEP:65950-000 Barra do Corda-Ma
Email: contralodoriabdc2021@gmail.com
Trabalho, Respeito e Cidadania



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.